



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## PORTARIA Nº 1282/2017

### NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;*

*Considerando a necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso público 001/2015 e ordem de classificação;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com as alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

**Art. 1º**-Fica nomeado nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 006/98, o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

CARGO	CANDIDATO
Veterinário	João Carlos Bernardes de Almeida

**Art. 2º**- O aprovado no concurso público, ora nomeado, fica convocado a comparecer no Setor de Recursos Humanos da



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

Município, no prazo legal, munido dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2017.

Brejetuba-ES, 29 de setembro de 2017.



**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES

